



**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**NOVA BASSANO**

**RIO GRANDE DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.**

**REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA BASSANO – RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento interno da Câmara de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente resolução.

**Art. 1º.** Fica regulamentado o sistema de compras e licitações do Poder Legislativo de Nova Bassano – RS, mediante adesão do **Decreto Municipal n. 04 de 03 de fevereiro de 2025**, o qual deverá ser utilizado na realização de compras e licitações do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO – RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
GILBERTO LUIS ARTIFON

PRESIDENTE